



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAJAZEIRAS

**RESOLUÇÃO 23/2025 - CD/CZ/REITORIA/IFPB, de 1 de outubro de 2025**

*Dispõe sobre a Solicitação de Revisão de Processo de aproveitamento de Estudos no âmbito do IFPB - Campus Cajazeiras.*

O CONSELHO DIRETOR (CD) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) **CAMPUSCAJAZEIRAS**, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 13 da Lei n<sup>o</sup> 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do inciso I do artigo 69 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n<sup>o</sup> 246, de 18 de dezembro de 2015, bem como o disposto do artigo 70 e 71, do Estatuto já mencionado, e considerando tudo o que consta do Processo n<sup>o</sup> 23324.001108.2025-29, **RESOLVE**:

Art. 1<sup>o</sup> - **Indeferir** o Aproveitamento de Disciplinas constante do processo 23324.001108.2025-29, no âmbito do IFPB - Campus Cajazeiras.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)  
ABINADABE SILVA ANDRADE  
Mat. SIAPE: 1042689  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Abinadabe Silva Andrade, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CZ**, em 01/10/2025 09:22:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 774037  
Verificador: 0e4d9c6fd2  
Código de Autenticação:



Rua José Antônio da Silva, 300, Jardim Oásis, CAJAZEIRAS / PB, CEP 58.900-000  
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3532-4100